



EDITAL 004/2020
IFSP – Câmpus Araraquara
27 de abril de 2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - BOLSA EXTENSÃO

ABERTURA

O Diretor Geral do *Câmpus* Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para **o processo seletivo de estudantes para Bolsas de Extensão**, considerando a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2013.

1. OBJETIVOS DA BOLSA EXTENSÃO

1.1. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico- administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação;

1.2. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;

1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;

1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2. DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

2.1. Projetos selecionados a partir do Edital 002/2020 de 23 de janeiro de 2020 emitido pelo Diretor Geral do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Araraquara.

2.2. Os projetos relacionados no item 2.1 e anexo I deste edital têm por fundamentação levar conhecimento e arte à toda comunidade interna e externa ao IFSP-Câmpus Araraquara, estando estes sob supervisão dos coordenadores dos projetos relacionados no **anexo I** deste edital.

2.3. Os projetos deverão ser realizados em local e horário propícios, indicados pelo coordenador de cada projeto e terá duração, com possibilidade de fomento de bolsas, no período de 7 (sete) meses não ultrapassando o mês de novembro de 2020.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

3.1. Atuar sob orientação do coordenador responsável pelo projeto, visando o cumprimento das atividades e atingindo os objetivos propostos;

3.2. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

3.3. Cumprir a carga horária de vinte horas semanais;

3.4. Participar de reuniões com o coordenador do projeto e demais participantes para a orientação e supervisão do trabalho;

3.5. Colaborar com a divulgação do projeto.



4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estará vinculado.

4.2. Na impossibilidade de realizar o pagamento da bolsa por 3 (três) meses consecutivos, por problemas de responsabilidade do próprio aluno, o aluno será excluído do projeto e o coordenador deverá indicar o próximo bolsista, seguindo a ordem de discentes aprovados neste edital.

4.3. A conta bancária para pagamento da bolsa discente deverá ser, preferencialmente, uma conta corrente no Banco do Brasil, podendo ser aberta exceção por meio de análise da Coordenadoria de Extensão de justificativa redigida pelo próprio aluno;

4.4. Na ocorrência de pagamento por Ordem Bancária, o aluno que não realizar a retirada do valor depositado por três tentativas de depósito por parte do Financeiro do IFSP será excluído do projeto e o coordenador deverá indicar o próximo bolsista, seguindo a ordem de discentes aprovados neste edital.

5. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

5.1. Conforme definido pela Portaria N° 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Extensão será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;

5.2. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes;

5.3. O pagamento da bolsa de Extensão está condicionado à disponibilidade de recursos financeiros para este fim.

6. REQUISITOS

6.1. O candidato à Bolsas de Extensão deverá:

- a. Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP;
- b. Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- c. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- d. Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Para se inscrever no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição com os dados solicitados e participar de todas as etapas do processo seletivo.

Os formulários para inscrição estão disponíveis nos links a seguir:

Projeto Beco: <https://forms.gle/m6BZTbK5bkrJRT4K9>

Projeto LEM: <https://forms.gle/CK5N5bQGadgqKsYp9>

7.2. Critérios para seleção:

Os candidatos inscritos para concorrer às bolsas serão selecionados em duas etapas:

- Primeira etapa:
 - Preenchimento do formulário de inscrição com os dados solicitados. Se necessário, os dados para análise do



desempenho acadêmico serão fornecidos pela secretaria do campus.

- Análise das informações solicitadas no formulário de apresentação do candidato.
- Segunda etapa:
 - De acordo com desempenho na etapa anteriormente descrita, os candidatos serão convocados por e-mail para participação em entrevista online com professores da equipe do projeto. Serão selecionados 10 candidatos para a fase de entrevistas. As coordenadoras dos projetos entrarão em contato com os candidatos selecionados para informar o link, dia e horário das entrevistas.

8. SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

8.1. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

Atividades	Data/Período
Inscrição – Preenchimento de formulários	27/04 a 06/05
Análise dos dados e convocação para entrevistas via e-mail	07 a 12/05
Entrevistas com as coordenadoras dos projetos	13 a 15/05
Divulgação do resultado final	A partir de 20/05

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no site do Câmpus Araraquara (arq.ifsp.edu.br), a partir do dia 20/05/2020.

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento da bolsa será realizado pela Coordenação de Extensão do *câmpus*.

10.2. No caso de desligamento do bolsista, o Coordenador do Projeto deverá comunicar imediatamente a Coordenadoria de Extensão para o cancelamento do pagamento da bolsa de extensão.

10.3. O pagamento da bolsa está condicionado à existência de recursos financeiros.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Após a publicação do resultado, o aluno deve enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para o e-mail cex.arq@ifsp.edu.br os seguintes documentos:

- a.** RG e CPF;
- b.** Comprovante de matrícula.

11.2 O não envio de e-mail acarreta na exclusão do bolsista do processo de que trata o edital.

11.3 Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Araraquara.

Araraquara, 27 de abril de 2020.



Mauro de Lucca
Diretor-Geral em Exercício
SIAPE: 2086667
IFSP - Câmpus Araraquara

Anexo I – Bolsa Extensão - Projetos de extensão

Título do Projeto	Bolsas*	Duração	Carga horária semanal
BECO - Literatura e Linguagem Coordenadora do Projeto: Claudia Freitas Reis claudia.reis@ifsp.edu.br	2	7 meses	20 horas
Laboratório de Ensino de Matemática: um espaço de formação Coordenadora do Projeto: Vanessa Cerignoni Benites Bonetti vanessa.benites@ifsp.edu.br	2	7 meses	20 horas

*Pagamento condicionado à existência de recursos financeiros